

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/05/2023 | Edição: 87 | Seção: 3 | Página: 115

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Nordeste/Gerência Executiva Imperatriz

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

INSTRUMENTO: Processo nº 35014.531489/2022-14.

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica.

PARTES: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, CNPJ nº 29.979.036/0082-06 e a Colônia Independente dos Trabalhadores da Pesca Artesanal de Boa Vista do Gurupi/MA, CNPJ 45.348.310/0001-30.

OBJETO: Permitir que a Acordante realize, em favor de seus representados, informações, orientações, instrução e preparação de requerimentos de benefícios e serviços previdenciários, exceto benefícios por incapacidade (auxílio-doença, auxílio-acidente e aposentadoria por invalidez); benefícios assistenciais ao idoso e ao portador de deficiência; seguro desemprego do pescador artesanal - defeso; recurso; e atualizações para manutenção de benefício, na modalidade de atendimento à distância, para posterior análise do INSS a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios e serviços requeridos.

SIGNATÁRIOS: INSS em Imperatriz/MA e presidente do Colônia Independente dos Trabalhadores da Pesca Artesanal de Boa Vista do Gurupi/MA.

VIGÊNCIA: Este Acordo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União - DOU.

DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2023.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.